

PORTARIA Nº 51 de 02 de maio de 2019.

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, por um período de doze meses.

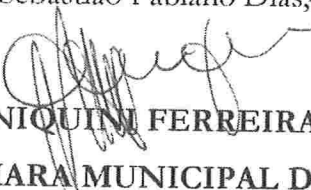
II - Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Leandro Luiz Lúcio Silva;
- 1ª Secretária: Adriana Carla Souza;
- 2ª Secretária: Aparecida Antônia Resende Oliveira;
- Membro: Fabiana Nunes Utsch.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de maio de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

/fnu



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 1204/2019

DATA: 11/10/2019
DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
PARA: SETOR DE COTAÇÃO

Prezada,

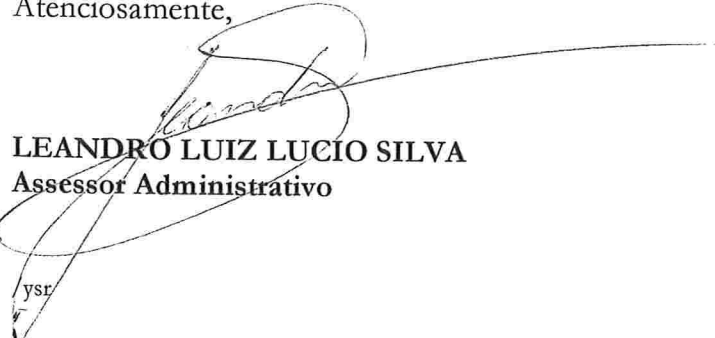
Acuso recebimento da C.I. nº 253/2019 da Assessoria de Comunicação solicitando a contratação dos serviços de mestre de cerimônia, decoração e locação de cadeiras e toalhas para o evento de entrega de Títulos de Cidadania Honorária que será realizada no dia 07 de novembro, bem como solicita a contratação de decoração, locação de cadeiras/forros de mesa e apresentação musical para o evento a ser realizado no dia 28 de novembro para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Empresa Cidadã e Medalha de Mérito Policial, ambos no Plenário do Legislativo.

Informo que após análise dos processos existentes para os referidos objetos verificaram-se divergências substanciais quanto a suas especificações o que poderá acarretar prejuízos a esta Administração

Assim, tendo em vista os princípios da economicidade e eficiência, esta administração entende que será mais vantajosa a realização de novos processos licitatórios.

Por todo exposto, solicito novas cotações de acordo com as especificações recebidas do Setor de Comunicação.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

RECEBEMOS

Nova Lima, 11 de 10 de 20 19

Ass.: Apama



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 253/2019

DE: Comunicação

PARA: Administração

Data: 10 de outubro de 2019

À Diretora de Apoio Administrativo,
Sra. Adriana Carla Souza,

Em resposta ao e-mail encaminhado para a Comunicação no dia 10 de outubro e tendo em vista a mudança de local para a realização da segunda solenidade de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária, que será realizada no dia **07 de novembro, às 19h30min, no Plenário Osvaldo Anastácio de Assis**, encaminhamos abaixo novas especificações para contratação de mestre de cerimônia, decoração e locação de cadeiras e toalhas:

Decoração/ Locação material:

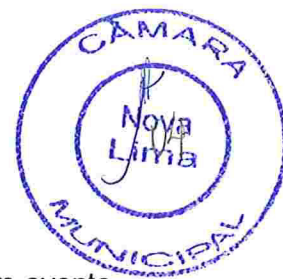
- 15 cadeiras de ferro
- 1 toalha para aparador redondo na cor preta, com aproximadamente 2,80m de diâmetro.
- 1 arranjo de flores da época, medindo aproximadamente 60cm de altura e 30cm de largura.
- 1 arranjo de flores da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70cm de altura e 50 cm de largura.

Mestre de Cerimonia:

- Experiência em locução de solenidades (eventos formais). Previsão de duração do evento de 2h30min.

Obs.: Conforme informado no e-mail, a apresentação musical já está contratada, aguardando apenas formalização.

RECEBEMOS
Nova Lima, 10 de 10 de 20 19
Ass.: Ysadora
16:53



Oportunamente, informamos que no dia **28 de novembro**, realizaremos mais um evento de entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Empresa Cidadã e Medalha de Mérito Policial no **Plenário da Câmara**, às **19h30min**, e aproveitamos para solicitar também a contratação desses serviços conforme descrição abaixo:

- Decoração/ Locação material:

- 30 cadeiras de ferro
- 1 toalha para aparador redondo na cor preta, com aproximadamente 2,80m de diâmetro.
- 1 arranjo de flores da época, medindo aproximadamente 60cm de altura e 30cm de largura.
- 1 arranjo de flores da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70cm de altura e 50 cm de largura.

Apresentação Musical

- Apresentação musical incluindo hino nacional, mais três músicas estilo mpb e/ou lírica para serem cantadas no início, meio e fim da solenidade. O repertório deverá ser aprovado pela equipe de Comunicação e o cantor(a) deverá ter experiência comprovada em tocar o hino nacional em eventos solenes.

- O profissional deverá comparecer na Câmara até às 18h30min para realizar os ajustes técnicos necessários e certificar que tudo estará pronto para o início da solenidade às 19h30min.

Obs.: Quanto ao mestre de cerimônia para este evento, a servidora Rúbia Karla Tofaneli se dispôs a prestar o serviço.

Atenciosamente,


Comunicação e Imprensa

RECEBEMOS

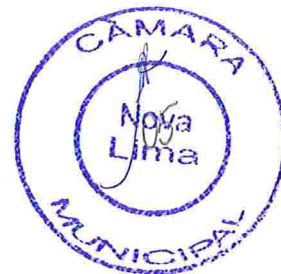
Nova Lima, 10 de 10 de 20 19

Ass.: Ysadora

16-57



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 1212/2019

DATA: 18/10/2019

DE: AUDREY VERONICA FREITAS NUNES DE SOUSA

PARA: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Senhor Leandro,

No dia 11 de outubro do presente ano, recebi o pedido para iniciar o processo de cotações para contratação de serviços de locução para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária no dia 07 de novembro, conforme Comunicação Interna nº 1204/2019. Foi emitido o relatório de empresas cadastradas no Sistema de Credores para o CNAE 8230-0/01: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. As 3 empresas cadastradas receberam contato para participar da fase de cotações e todas enviaram orçamento. Foi realizada uma pesquisa de fornecedores para participar da fase de cotações. Recebi 5 propostas conforme Mapa Resumo.

Encaminho toda a documentação, Mapa Resumo, cotações e certidões de regularidade fiscal, para contratação de Mestre de Cerimônias.

Oportunamente, sugiro análise do setor requisitante quanto às especificações dos objetos cotados, bem como dos fornecedores, tendo em vista a C.I. nº 235/2019 enviada pela Assessoria de Comunicação.

Atenciosamente,

AUDREY VERONICA FREITAS NUNES DE SOUSA
Assistente Administrativo

RECEBEMOS

Nova Lima, 21 de 10 de 2019

Ass.: Neosha



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA - MG

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 235/2019

DE: Comunicação

PARA: Administração

Data: 03 de setembro de 2019

Ao Assessor Administrativo,
Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva

Em resposta à Comunicação Interna nº 1091/2019 Listaremos abaixo uma análise com relação aos problemas técnicos na prestação dos seguintes serviços:


Mestre de Cerimônia: Inexperiência do profissional contratado na realização de locução de eventos solenes, como ela mesma informou, além de não apresentar timbre de voz adequado para este tipo de locução e ter errado nas entonações, uma vez que é importante dar ênfases em momentos pertinentes do discurso, para não causar incompreensão na mensagem a ser transmitida ao público.

Apresentação Musical: estilo musical inadequado para eventos solenes, instrumento utilizado não correspondia ao tipo de música solicitada, interação com o público inadequada por se tratar de um evento solene.

Decoração: atendeu a solicitação de forma satisfatória

Forros e Mesas: Os forros da mesa aparador retangular entregues tinham tipo de tecidos diferentes, algumas cadeiras não estavam em perfeito estado de utilização.

Atenciosamente,


Comunicação e Imprensa

RECEBEMOS
Nova Lima 03 de 09 de 2019
ASS.: Ysadora Santana

JG:00

MAPA RESUMO : Mestre de Cerimônia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672	LARISSA FERREIRA LIMA DE DEUS 06683243689	FABIUS ANCHIETA DAMASCENO ALVIM 07692675643	REGINALDO GOMES COMUNICAÇÃO LTDA	CRISTIANO BATISTA NONATO
			Credor: 297	Credor: 781	Credor: 6727	Credor: 6726	Credor: 69
			Contato: Gilson 98803-7361	Contato: Larissa 98819-6396	Contato: Fabius 98580-2773	Contato: Reginaldo 99984-4815	Contato: Cristiano 99144-8531
			VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
			1	Prestação de serviço de mestre de cerimônia para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária no dia 07/11/2019, às 19h30min, com duração aproximada de 2h30.	1	R\$ 340,00	R\$ 350,00
TOTAL			R\$ 340,00	R\$ 350,00	R\$ 430,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
DOCUMENTAÇÃO			REGULAR	REGULAR	REGULAR	REGULAR	IRREGULAR



Nova Lima, 18 de outubro de 2019

[Handwritten signature]





ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

OBJETO: Prestação de serviço de Mestre de Cerimônia, para evento de entrega de Títulos de Cidadania Honorária a ser realizada no dia 07 de novembro 2019, às 19h30 no Plenário da Câmara.

RAZÃO SOCIAL: IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672
CNPJ: 17.919.140.0001/60
TELEFONE: 98803-7361

Apresenta esta pessoa jurídica a cotação para o objeto abaixo.

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviço de mestre de cerimônia para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária no dia 07/11/19, às 19h30min, com duração aproximada de 2h30min.	R\$ 340,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias

OBSERVAÇÕES:

- 1) O evento será realizado no Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima no dia 07/11/2019, às 19h30, com previsão de duração de 2h30min.

Nova Lima, 15 de outubro de 2019.

17 919 140/0001-607

IDELME ESPEDITA SANTOS-MEI

Rua Mauá, 236

Bairro Vila Padre Valeriano - CEP 34001-162

NOVA LIMA

IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672

CNPJ 17.919.160.0001/60

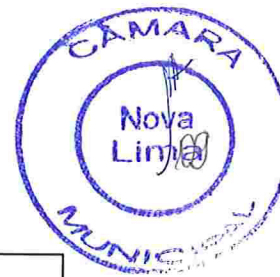
MG

IDELME ESPEDITA SANTOS | Rua Mauá nº 236 Bairro Vila Padre Valeriano

Nova Lima / MG / CEP 34001-114 | CNPJ 17.919.140/0001-60

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.919.140/0001-60

Razão Social: IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672

Endereço: RUA MAUA 236 / VILA PE VALERIANO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2019 a 14/11/2019

Certificação Número: 2019101605404144596821

Informação obtida em 16/10/2019 08:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.919.140/0001-60

Certidão nº: 186525264/2019

Expedição: 16/10/2019, às 08:32:32

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.919.140/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672
CNPJ: 17.919.140/0001-60

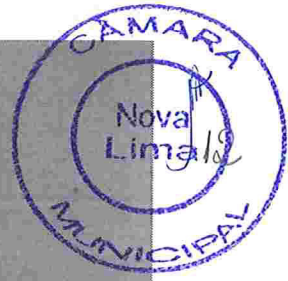
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:01 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **5A5F.0F83.EA73.20F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

OBJETO: Prestação de serviço de Mestre de Cerimônia, para evento de entrega de Títulos de Cidadania Honorária a ser realizada no dia 07 de novembro 2019, às 19h30 no Plenário da Câmara.

RAZÃO SOCIAL: Larissa Ferreira Lima de Deus - ME
CNPJ: 23.442.687/0001-10
TELEFONE: (031) 3541-7191 / (031) 98819-6396

Apresenta esta pessoa jurídica a cotação para o objeto abaixo.

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviço de mestre de cerimônia para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária no dia 07/11/19, às 19h30min, com duração aproximada de 2h30min.	RS 350,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias

OBSERVAÇÕES:

- 1) O evento será realizado no Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima no dia 07/11/2019, às 19h30, com previsão de duração de 2h30min.

Nova Lima, 15 de Outubro de 2019.

Larissa Ferreira Lima de Deus
Assinatura de próprio punho e carimbo CNPJ

23.442.687/0001-10
CERIMONIAL PERFECTUS
Rua Nossa Senhora da Glória, N° 38 Cruzeiro
Cruzeiro - CEP- 34.002-393
Nova Lima - Minas Gerais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LARISSA FERREIRA LIMA DE DEUS 06683243689

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.442.687/0001-10

Certidão nº: 186538448/2019

Expedição: 16/10/2019, às 10:01:52

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LARISSA FERREIRA LIMA DE DEUS 06683243689 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.442.687/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LARISSA FERREIRA LIMA DE DEUS 06683243689
CNPJ: 23.442.687/0001-10

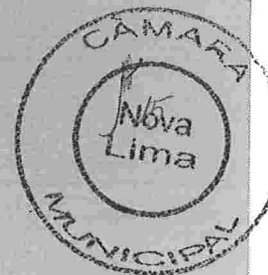
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:43 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **A69E.66A0.6D18.54EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

OBJETO: Prestação de serviço de Mestre de Cerimônia, para evento de entrega de Títulos de Cidadania Honorária a ser realizada no dia 07 de novembro 2019, às 19h30 no Plenário da Câmara.

RAZÃO SOCIAL: Fabius Alvim Comunicação

CNPJ: 21.611.070/0001-56

TELEFONE: (31) 98580-2773 / fabiusjornalista@gmail.com

Apresenta esta pessoa jurídica a cotação para o objeto abaixo.

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviço de mestre de cerimônia para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária no dia 07/11/19, às 19h30min, com duração aproximada de 2h30min.	R\$ 430,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias

OBSERVAÇÕES:

- 1) O evento será realizado no Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima no dia 07/11/2019, às 19h30, com previsão de duração de 2h30min.


Nova Lima, 14 de Outubro de 2019.

21.611.070/0001-56

FABIUS ANCHIETA DAMASCENO ALVIM
07692675643

Rua Igarapu, nº 1000 - Apto. 102
B. Novo Eldorado - CEP 32341-230

CONTAGEM - MG


Assinatura de próprio punho e carimbo CNPJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIUS ANCHIETA DAMASCENO ALVIM 07692675643 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.611.070/0001-56

Certidão nº: 186419185/2019

Expedição: 15/10/2019, às 08:25:05

Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIUS ANCHIETA DAMASCENO ALVIM 07692675643 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.611.070/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIUS ANCHIETA DAMASCENO ALVIM 07692675643
CNPJ: 21.611.070/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:26:28 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020.

Código de controle da certidão: **11DC.A662.80D3.F9BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ORÇAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
MESTRE DE CERIMÔNIA- REGINALDO GOMES

EVENTO: ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

LOCAL : CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

DATA : 07/11/19 HORARIO : 19:30

VALOR : R\$450,,00

Reginaldo Gomes Comunicação Ltda

CNPJ: 035709040001-40

Insc.municipal : 0154293001-1

Rua Itabirito 38 Santa Efigênia – BH-MG

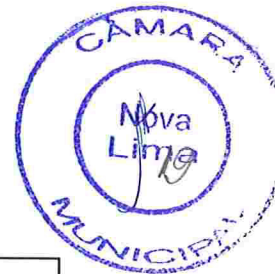
CEP 30270-090 Fone: 99984-4815

NOVA LIMA 18/10/2019



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.570.904/0001-40
Razão Social: REGINALDO GOMES COMUN LTDA
Endereço: R GUAJAJARAS 910 SL 1108 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2019 a 06/11/2019

Certificação Número: 2019100804494500930086

Informação obtida em 18/10/2019 12:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO GOMES COMUNICACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.570.904/0001-40

Certidão nº: 186959228/2019

Expedição: 18/10/2019, às 12:42:32

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO GOMES COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.570.904/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINALDO GOMES COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 03.570.904/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:43 do dia 29/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2020.

Código de controle da certidão: **4EF0.B69B.C40C.F63B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

OBJETO: Prestação de serviço de Mestre de Cerimônia, para evento de entrega de Títulos de Cidadania Honorária a ser realizada no dia 07 de novembro 2019, às 19h30 no Plenário da Câmara.

RAZÃO SOCIAL: Cristiane Botisto

CNPJ: CPF 000015276-57

TELEFONE: 31-991448531

Apresenta esta pessoa jurídica a cotação para o objeto abaixo.

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviço de mestre de cerimônia para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária no dia 07/11/19, às 19h30min, com duração aproximada de 2h30min.	450,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias

OBSERVAÇÕES:

- 1) O evento será realizado no Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima no dia 07/11/2019, às 19h30, com previsão de duração de 2h30min.

Nova Lima, 15 de outubro de 2019.


Assinatura de próprio punho e carimbo CNPJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO NONATO BATISTA
CPF: 000.015.276-57
Certidão n°: 186456836/2019
Expedição: 15/10/2019, às 12:04:40
Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO NONATO BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **000.015.276-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 000.015.276-57 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 1225/2019

DATA: 24/10/2019

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Senhores,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para contratação de mestre de cerimônia para a solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária, conforme documentação anexa.

Oportunamente informo que o valor para tal contratação é de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

**Existe saldo e dotação
orçamentária para tal
aquisição**

Alfereia 24/10/19

RECEBEMOS
Nova Lima 24 de 10 de 2019
Ass.: *Alfereia*

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 198/2019

DE: Assessoria de Controle Interno

PARA: Assessoria Administrativa

Data: 29 de outubro de 2019

Ao
Assessor Administrativo
Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva

Considerando a existência de saldo orçamentário é de parecer favorável a contratação de mestre de cerimônia para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honoraria.

Solicitação em atendimento ao Legislativo Municipal, conforme C.I. 1225/2019 da Assessoria Administrativa acompanhada de documentação anexa.

Observações:

1 – Oportunamente informo que o valor estimado de tal aquisição é de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), considerando cotação realizada pelo setor responsável.

2 – Presença de saldo orçamentário para tal conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade, datado de 29/10/2019, entregue nesta Assessoria de Controle Interno em 29/10/2019.

Atenciosamente,



THOMPSON NOBRE

Assessor de Controle Interno

RECEBEMOS
Nova Lima, 30 de 10 de 2019
Ass.: 

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 1248/2019

DATA: 30/10/2019
DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Prezado Assessor,

Considerando a existência de saldo orçamentário referente à contratação de mestre de cerimônia para a solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária, solicito parecer jurídico para abertura de processo licitatório, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ysr

RECEBEMOS

Nova Lima, 31 de 10 de 2019

Ass.: 



PARECER Nº118/2019

DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer para à contratação de mestre e cerimônia para a solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Em análise nos autos, verifico a existência parecer informando existência de saldo orçamentário.

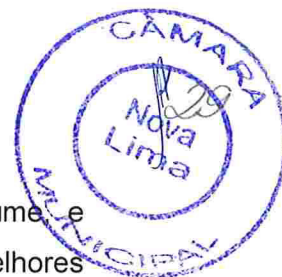
Em análise nos autos, verifico que o valor total a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cumpre-se salientar que a alínea "a" do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória "carta convite", cujo valor limite é até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 176.000,00). Conclui-se que o valor apresentado está dentro dos limites legais.



Ademais, observo que foi realizado o quadro de cotações, como de costume, e havendo regularidade na documentação, que seja contratado o que ofertou melhores preços, conforme a casa vem praticando.


CONCLUSÃO

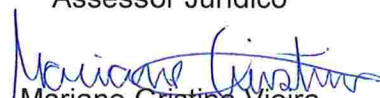
Destarte, em razão da urgência, do valor, celeridade, economicidade processual, opino pela modalidade DISPENSA de licitação para contratação objeto a ser contratado e que seja observado rigorosamente os preceitos da lei 8.666/93.

É o parecer. S.M.J.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Nova Lima, 31 de Outubro de 2019.


Guilherme Fábregas Inácio
OAB/MG-100.530
Assessor Jurídico


Mariane Cristina Vieira
Estudante de Direito

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 1255/2019

DATA: 31/10/2019

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada,

Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à contratação de mestre de cerimônia em atendimento à demanda da Assessoria de Comunicação para evento do Legislativo:

- Parecer Jurídico;
- Comunicação Interna nº 1248/2019 (Ass. Administrativa – Ass. Jurídica);
- Comunicação Interna nº 198/2019 (Ass. De Controle Interno – Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 1225/2019 (Ass. Administrativa – Ass. De Controle Interno);
- Comunicação Interna nº 1212/2019 (Audrey Verônica – Ass. Administrativo);
- Mapa Resumo, cotações e certidões de IDELME ESPEDITA SANTOS, LARISSA FERREIRA LIMA DE DEUS, FABIUS ANCHIETA DAMASCENO ALVIM, REGINALDO GOMES COMUNICAÇÃO LTDA e CRISTIANO BATISTA NONATO;
- Comunicação Interna nº 1204/2019 (Ass. Administrativo – Cotação)
- Comunicação Interna nº 253/2019 (Ass. Comunicação – Ass. Administração);
- Comunicação Interna nº 1200/2019 (Ass. Administrativo – Auxiliar Legislativo);
- Comunicação Interna nº 243/2019 (Ass. Comunicação – Ass. Administração);

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/avf

RECEBEMOS

Nova Lima, ___ de ___ de 20__

Ass.: _____

MEMORANDO

Nº: 107/2019

DATA: 31/10/2019

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

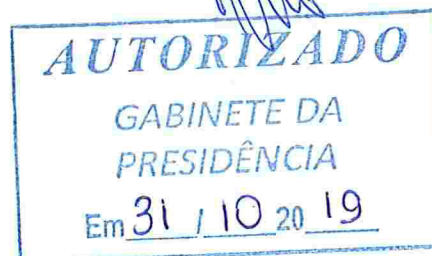
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo para contratação de serviços de MESTRE DE CERIMÔNIA para a solenidade de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária a realizar-se na data de 07/11/2019.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo



PROCESSO

UNIDADE:

Assessoria Administrativa

PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo

JUSTIFICATIVA:

Torna-se necessária a abertura de processo para contratação de serviços de MESTRE DE CERIMÔNIA para a solenidade de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária a realizar-se na data de 07/11/2019. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando profissionais do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), junto a **IDELME ESPEDITA SANTOS - CNPJ: 17.919.140.0001-60**

Data: 31/10/19

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01.006.01.031.0001.2021 - Manutenção do Serviço de Apoio AdministrativoElemento 33903900 - outros serviços terceiros - Pessoa jurídicaSub-Elemento 33903933 - Serviços de comunicação em geralFicha: 47Data: 31/10/19

ASSESSORIA FINANCEIRA

ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA

Wesley Fernandes Oliveira
Assessor Orçamentário

DESPACHO:

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: 31/10/19

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTUAÇÃO:

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação. Eu, Aparecida Antônia Resende Oliveira, 2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi *meumdi* Processo Nº 085/19, Dispensa Nº 066/19.

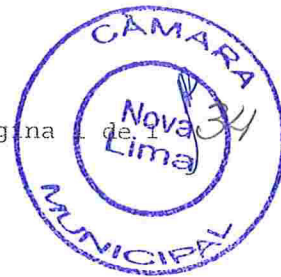


**DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DE REGULARIDADE
DA EMPRESA
VENCEDORA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.919.140/0001-60

Certidão n°: 188125698/2019

Expedição: 31/10/2019, às 18:33:06

Validade: 27/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.919.140/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

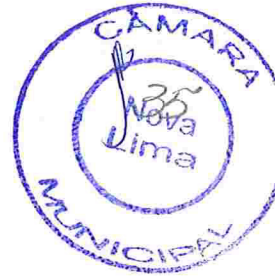
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672**
CNPJ: **17.919.140/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:01 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **5A5F.0F83.EA73.20F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.919.140/0001-60

Razão Social: IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672

Endereço: RUA MAUA 236 / VILA PE VALERIANO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

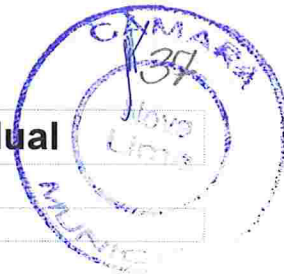
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2019 a 14/11/2019

Certificação Número: 2019101605404144596821

Informação obtida em 31/10/2019 18:28:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672

Nome do Empresário

IDELME ESPEDITA SANTOS

Nome Fantasia

GROOVEPLAY STUDIOS

Capital Social

50.000,00

Nº da Identidade

M3099355

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

227.593.016-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/04/2013

Números de Registro

CNPJ

17.919.140/0001-60

NIRE

31-8-0320270-4

Endereço Comercial

CEP

34000-000

Logradouro

RUA MAUA

Número

236

Bairro

VILA PADRE VALERIANO

Município UF

NOVA LIMA MG

Ponto de Referência

PROXIMO A IGREJA DE SANTA EFIGENIA

Atividades

Data de Início de Atividades

12/04/2013

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária

1 90.01-9/01

Produção teatral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME01647914

Número do Identificador: 17919140000160

Data de Emissão:

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo N° 085/2019, Dispensa N° 066/2019 ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes necessários para a abertura de processo para contratação de serviços de MESTRE DE CERIMÔNIA para a solenidade de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária a realizar-se na data de 07/11/2019, junto a IDELME ESPEDITA SANTOS - CNPJ: 17.919.140/0001-60, para assinatura do contrato.

Nova Lima, 01 de novembro de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 089/2019

Contrato para prestação de serviço de mestre de cerimônia que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e **Idelme Espedita Santos** como **CONTRATADA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, com sede à Praça Bernardino de Lima nº 229, Bairro Centro, em Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **Fausto Niquini Ferreira**, portador do CPF nº 811.963.267-20, brasileiro, residente na cidade de Nova Lima/MG.

CONTRATADA: IDELME ESPEDITA SANTOS, com sede à Rua Mauá nº 236, bairro Vila Padre Valeriano, na cidade de Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ, sob o nº 17.919.140/0001-60, neste ato representada por **Idelme Espedita Santos**, portadora do CPF nº 227.593.016-72, RG M-3099355 SSP/MG, residente na cidade de Nova Lima/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. É objeto deste contrato a prestação de serviço de mestre de cerimônia para solenidade de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária na data do dia 07/11/2019 às 19h30min.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá execução direta, por parte da **CONTRATADA** por preço certo e global, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente a transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra "a" da Lei 8.666/93, conforme **Processo nº 085/2019 - Dispensa nº 066/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 04/11/2019 e término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

4.1. Pela prestação de serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. A **CONTRATANTE** efetuará pagamento à **CONTRATADA** nas seguintes condições:

5.1.1. O pagamento será realizado após a prestação do serviço pela **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** encaminhará a nota fiscal eletrônica juntamente com as certidões de ISS, INSS e



FGTS anexadas para a Assessoria de Comunicação, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá à Assessoria Financeira para pagamento.

5.1.2. Poderá ocorrer o atraso no pagamento caso contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.1.3. A Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade da **CONTRATADA**, execução do serviço indevido ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO

6.1. Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros na Dotação Orçamentária:

01.006.01.031.0001.2024 - Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo
33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33903933 – Serviços de Comunicação em Geral

Parágrafo único. Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - NOTA DE EMPENHO

8.1. Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

9.2. A **CONTRATADA** deverá realizar a prestação do serviço de acordo com as exigências e somente estando de posse da Ordem de Serviço conforme solicitação da Assessoria de Comunicação.

9.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a cada vez que vier causar ao **CONTRATANTE** ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Pagar no vencimento a fatura apresentada pela **CONTRATADA**, correspondente aos serviços prestados, nos termos da Cláusula Quinta.

10.2. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados.

10.3. Prestar as informações necessárias, com clareza, à **CONTRATADA**, para prestação de serviços

do objeto contratado.

10.4. A **CONTRATANTE** obriga-se a colocar à disposição da **CONTRATADA** espaço e local de trabalho adequados à prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexequível, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:

11.1.1. Advertência escrita;

11.1.2. Multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do serviço;

11.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

12.3. O não atendimento da Ordem de Serviço ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

12.4. Reconhece a **CONTRATADA**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

12.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:

Nova Lima, 04 de Novembro de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente



IDELME ESPEDITA SANTOS
Contratada

Visto Jurídico:



Testemunhas: Ysadora Santana
CPF: 142.891.686-33
Audrey Verônica F. N. Sousa
CPF: 115.096.446-44

/ndb



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
000169/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Processo de Compra 000085/2019	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000066/2019	Data da Licitação 31/10/2019	Contrato 0000000089 /2019	Tipo Ordinário
--	--	---	--	-------------------------------------	--------------------------

Ficha Orçamentária ..: **00047 (Fonte: 100)**
Projeto Atividade: 2024 - Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo
Natureza: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento/Despesa: 33 - Serviço de Comunicação Geral

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia: Material Não Possui Garantia
Assistência Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: **000297 - IDELME ESPEDITA SANTOS**
Endereço: Rua Maua, 236 (S/N) - Vila Padre Valeriano
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.001-114
CNPJ: 17.919.140/0001-60 Inscrição Estadual ...:
Telefone: (31) 988037361 Fax:
Email: emaildegilson@gmail.com
Conta p/ Pagamento.....: Banco

Histórico / Observação: VALOR TOTAL DO CONTRATO

" CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIA PARA EVENTO SOLENE DA CAÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	MESTRE DE CERIMÔNIA	Unidade	1,0000	340,0000	340,0000
TOTAL					340,00

Valor.....: R\$ **340,00** (Trezentos e Quarenta Reais)

SETOR CONTÁBIL Assessoria Financeira

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Nova Lima-MG, 04 de Novembro de 2019

Assessoria de Administração

Apoio Administrativo - CMNL

De: Assessor Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima
<orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de outubro de 2019 16:20
Para: 'Apoio Administrativo - CMNL'; apoioorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br
Assunto: RES: Informação

Boa tarde, segue dotação conforme solicitado:

01.006.01.031.0001.2024 - Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo
33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33903933 – Serviços de Comunicação em Geral
Ficha: 47

Atenciosamente,



WESLEY FERNANDES OLIVEIRA
Assessor Orçamentário
(31) 3542-5940

De: Apoio Administrativo - CMNL [mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2019 16:03
Para: orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br; apoioorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br
Cc: Adriana Carla Souza
Assunto: Informação

Prezados, boa tarde!

Solicito informar dotação orçamentária que será utilizada para a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Mestre de Cerimônia – Evento de entrega de Títulos de Cidadania Honorária a ser realizada no dia 07 de novembro de 2019, n Plenário do Legislativo Municipal/MG.

Atenciosamente,



ADRIANA CARLA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo
31 3542-5932
apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br



Câmara Municipal de Nova Lima

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

Exercício

2019

Ficha

00047

Fonte

100

Empenho / Tipo

00236 / Ordinário

LICITAÇÃO

Modalidade.....: Dispensa

Número: 66 Data: 31 / 10 / 2019

Processo de Compra

Nº: 85
EM: 31 / 10 / 2019

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: 00002 - Manutenção das Ações Legislativa

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Nova Lima
Unidade.....: 06 Assessoria de Administração
Subunidade.....:
Função.....: 01 Legislativa
Subfunção.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade.....: 2.024 Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo
Natureza.....: 3.3.90.39.33 Serviço de Comunicação Geral

Favorecido.....: 000297 - IDELME ESPEDITA SANTOS
Endereço.....: Rua Maua , 236 - S/N , 34001-114
Cidade.....: Nova Lima - MG
C Bancária.....:

Telefone: (31) 988037361

CNPJ / CPF
17.919.140/0001-60

VALOR TOTAL DO CONTRATO

Especificação da Despesa

" CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIA PARA EVENTO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA "
- NF-e.: 00000545/2019

Valor.....: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)

Data: 04 / 11 / 2019

Ordenador da Despesa:
FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:	Saldo Anterior.....:	340,00
	Despesa Empenhada.....:	340,00
	Saldo Disponível.....:	0,00
Despesa Bruta.....:	340,00	Descontos.....:
	0,00	Despesa Líquida.....:
		340,00

Data: 04 / 11 / 2019

Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA

CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO. 11 / 11 / 2019

LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO.

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente da Câmara

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 21 / 11 / 19

Nome

Assinatura

Banco.....: 10410134
Cheque.....: DIL
Conta.....: 500.050-3
Recursos.....:



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

CONFORMIDADE
LIQUIDAÇÃO
000001/2019

Processo de Compra
000085/2019

Ordem de Serviço / Compra
000169/2019

Número do Empenho
000236/2019

Ficha Orçamentária
00047

Ordem de Fornecimento
000001/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48 Inscrição Estadual ..: ..
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Setor Contabil

Assessoria Financeira

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia: Material Não Possui Garantia
Assistência Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: **000297 - IDELME ESPEDITA SANTOS**
Endereço: Rua Maua, 236 (S/N) - Vila Padre Valeriano
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.001-114
CNPJ: 17.919.140/0001-60 Inscrição Estadual ..: ..
Telefone: (31) 988037361 Fax: ..
Email: emaildegilson@gmail.com
Conta p/ Pagamento.....: Banco ..: ..

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

340,00

Valor.....: **R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)**

Observação :

REFERENTE A NOTA FISCAL 545 EMITIDA EM 10/11/2019

Nova Lima-MG, 11 de Novembro de 2019

IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672

CNPJ: 17.919.140/0001-60

RUA MAUA,236 -VILA PADRE VALERIANO-34001114 NOVA LIMA MG
Inscrição Municipal: 700000254
Telefone: 3541-2656 E-mail: emaildegilson@gmail.com
Substituto Tributário

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000545 Série: A

Data Emissão **10/11/2019**

Data Lançamento **10/11/2019**

Sub-Série **ELETRÔNICA**



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17
Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345
E-mail: notafiscal@pnl.mg.gov.br
Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

ISSQN Retido pelo Tomador: ***

Situação: Retida

Microempreendedor Individual (MEI)

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/>

Código de Controle da Nota Fiscal: {61E846DD-0003-4F69-931E-D1A4B702980D}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Substituto Tributário)

CPF/CNPJ: 20.218.574/0001-48 Insc. Estadual:

Endereço: PCA BERNARDINO DE LIMA,229 -CENTRO-34000279 NOVA LIMA MG BRASIL

Telefone: (000) E-mail:

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq. %

Valor Total

Prestação de serviço de mestre de cerimônia para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária dia 07/11/19.

3,00

340,00

Idelme Espedita Santos do Amorim
Secretaria de Controle Interno
11.11.19

Declaro que o material foi entregue ou, o serviço foi prestado.
DATA 10/11/19
Idelme
ASSINATURA

Deduções

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 201911 - (Município Incidência: 3144805 - NOVA LIMA - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

340,00

Valor do ISSQN

Valor da Nota Fiscal

340,00

Observações 1710-Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 10/11/2019 17:25

Nota Fiscal nº:

00000545 Série: A

Recebi(emos) de IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000545 Série : A
Código de Controle da Nota Fiscal: {61E846DD-0003-4F69-931E-D1A4B702980D}

Nome: *Idelme*

CPF: _____

Assinatura: *Idelme*

NOVA LIMA / /



Câmara Municipal de Nova Lima

NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício

Ficha

Fonte

Empenho / Tipo

2019

00047

100

00236 / Ordinário

LICITAÇÃO

Modalidade.....: Dispensa

Número: 66 Data: 31 / 10 / 2019

Processo de Compra

Nº: 85
EM: 31 / 10 / 2019

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: 00002 - Manutenção das Ações Legislativa

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Nova Lima
Unidade.....: 06 Assessoria de Administração
Subunidade.....:
Função.....: 01 Legislativa
Subfunção.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade.....: 2.024 Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo
Natureza.....: 3.3.90.39.33 Serviço de Comunicação Geral

Favorecido.....: 000297 - IDELME ESPEDITA SANTOS

Telefone: (31) 988037361

Endereço.....: Rua Maua , 236 - S/N , 34001-114

Cidade.....: Nova Lima - MG

CNPJ / CPF

C Bancária.....:

17.919.140/0001-60

VALOR TOTAL DO CONTRATO

Especificação da Despesa

" CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIA PARA EVENTO SOLENE DA CAÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Valor.....: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)

Data: 04 / 11 / 2019

Ordenador da Despesa:
FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:

Saldo Anterior.....: 38.598,18
Despesa Empenhada.: 340,00
Saldo Disponível.....: 38.258,18

Despesa Bruta.: 340,00 Descontos.: 0,00 Despesa Líquida.....: 340,00

Data: 04 / 11 / 2019

Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO. / /

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO. / /

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente da Câmara

DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: / /

Nome _____

Assinatura _____

Banco: _____

Cheque: _____

Conta.....: _____

Recursos.....: _____



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
000169/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J. 20.218.574/0001-48
Telefone (31)35425917 Fax (31)

Processo de Compra 000085/2019	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000066/2019	Data da Licitação 31/10/2019	Contrato 0000000089 /2019	Tipo Ordinário
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	-------------------

Ficha Orçamentária ..: 00047 (Fonte: 100)
Projeto Atividade 2024 - Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo
Natureza 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento/Despesa 33 - Serviço de Comunicação Geral

Condição de Pagamento Contra Apresentação
Prazo de Entrega Durante a Vigência do Contrato
Garantia Material Não Possui Garantia
Assistência Técnica Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor 000297 - IDELME ESPEDITA SANTOS
Endereço Rua Maua, 236 (S/N) - Vila Padre Valeriano
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.001-114
CNPJ 17.919.140/0001-60 Inscrição Estadual
Telefone (31) 988037361 Fax
Email emaildegilson@gmail.com
Conta p/ Pagamento..... Banco

Histórico / Observação VALOR TOTAL DO CONTRATO
" CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIA PARA EVENTO SOLENE DA CAÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	MESTRE DE CERIMÔNIA	Unidade	1,0000	340,0000	340,0000
TOTAL					340,00

Valor..... R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)

SETOR CONTÁBIL Assessoria Financeira

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Nova Lima-MG, 04 de Novembro de 2019

Assessoria de Administração

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0134 / 006 / 00500050-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
CPF/CNPJ:	20.218.574/0001-48

Banco:	077 - BANCO INTER S.A. - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00002658990-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	IDELME ESPEDITA SANTOS
CPF/CNPJ:	17.919.140/0001-60
Valor:	R\$ 340,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	IDELME
Histórico:	

Data / Hora da operação:	21/11/2019 12:29:16
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00164120
Chave de segurança:	SU70JZ2K9HY98XM7

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104